



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM ATUAÇÃO EM DEMANDAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA DEFENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA. NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.779.466/0001-13, com sede na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, CEP 65.630-140, Timon - MA, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 655.690.913-00.

CONTRATADA:

RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIPE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.966/0001-17, com sede na Rua Lago do Junco, nº 19, Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luís – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 027.477.453-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 005/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 005/2025**, celebrado em **04 de fevereiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

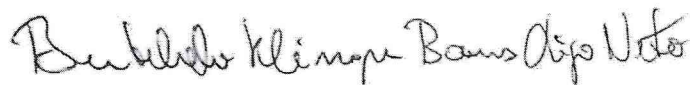
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Timon - MA, 03 de fevereiro de 2026.



JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE



RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIPE ADVOGADOS
CNPJ nº 25.031.966/0001-17
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 005/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 005/2025**, celebrado em **04 de fevereiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

CONTRATADA: **RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIPE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.966/0001-17, com sede na Rua Lago do Junco, nº 19, Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luís – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Bertoldo Klingler Barros Rêgo Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 027.477.453-41.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

Signatários: José Wilma da Silva Resende, pela CONTRATANTE, e Bertoldo Klingler Barros Rêgo Neto, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.